



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº 022 / 2023

OBJETO: \_\_\_\_\_

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA

EM 26 / 09 / 2023, AS 18 : 00

*Erika Daniela Farias Souza*  
ASSINATURA SOB/CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 704/2023.

Processo Nº: 695/2023.

Data: 19 / 09 / 2023.

*Erika Daniela Farias Souza*  
ASSINATURA

**PROJETO DE LEI Nº 022/2023.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**

**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 439/2022, de 30 de dezembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**

**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 437/2022, de 30 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

**TÍTULO IV**

**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0026.1015	CONST/AMPL/RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		16.000,00

*José Silvano da Silva*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CARAÚBAS-PB.

**RECEBIDO**  
19-09-2023  
*[Assinatura]*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0026.1016	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		67.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.1018	CONST/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		51.000,00

<b>TOTAL</b>			<b>134.000,00</b>
--------------	--	--	-------------------

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0033.1025	CONS/AMPL/RECUPERAR PRAÇAS PUBLICAS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		134.000,00

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 18 de setembro de 2023.

*José Silvano F. da Silva*  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL  
 CARAÚBAS-PB.  
  
**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0461/2023.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei,**

**TITULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.**

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 439/2022, de 30 de dezembro de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.**

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 437/2022, de 30 de dezembro de 2022 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.**

**TÍTULO IV  
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL a LOA do exercício de 2023, no valor de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, as quais terão a seguinte classificação:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.361.0026.1015	CONST/AMPL/RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES		

*Jose Antonio F. de Silva*  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CARAÚBAS - PB**

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	16.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.361.0026.1016	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		67.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.365.0013.1018	CONST/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		51.000,00

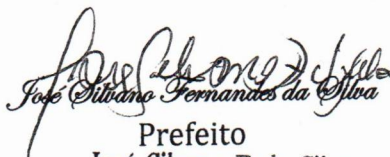
TOTAL			134.000,00
-------	--	--	------------

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0033.1025	CONS/AMPL/RECUPERAR PRAÇAS PUBLICAS		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		134.000,00

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas - PB, em 28 de setembro de 2023.

  
José Silvano F. da Silva

Prefeito  
José Silvano F. da Silva  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CARAÚBAS - PB